



ASG

ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Construção Civil (Obras Civas; Reformas/Revitalização; Retrofit; Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem; Gestão de Contratos e Fiscalização de obras públicas e particulares) **Processos Completos** (Georreferenciamento; Certificação INCRA; Mapas Cadastrais; Retificações de Área; Subdivisões e Desmembramentos) **Projetos** (Loteamentos; Chacreamentos; Terraplanagem; Pavimentação; Drenagem; Infraestrutura (Maquete 3D); Arquitetônicos (Maquete 3D); Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico) **Processamento de dados** (Orthofotos, Fotogrametria, Planialtimetria e Aerofotogrametria) **Regularização e Elaboração** (CAR; ITR; CCIR; ADA) **Assessoria Cartorial** (Conversão Condomínios; Escrituras e Transferências de Propriedades; Retificações de Área)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022

CRENCIAMENTO

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ Nº 35.161.606/0001-93

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.161.606/0001-93
Av. Bernardo Sayão, 640, sala 02 – centro – CEP: 77.660-000 – Miranorte – (TO)
Telefone: +55 (63) 3355-2054 / Whatsapp: +55 (62) 9 8410-3964
Site: www.asg-engenharia.com - E-mail: contato@asg-engenharia.com





ASG ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Construção Civil (Obras Civas; Reformas/Revitalização; Retrofit; Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem; Gestão de Contratos e Fiscalização de obras públicas e particulares) **Processos Completos** (Georreferenciamento; Certificação INCRA; Mapas Cadastrais; Retificações de Área; Subdivisões e Desmembramentos) **Projetos** (Loteamentos; Chacreamentos; Terraplanagem; Pavimentação; Drenagem; Infraestrutura (Maquete 3D); Arquitetônicos (Maquete 3D); Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico) **Processamento de dados** (Orthofotos, Fotogrametria, Planialtimetria e Aerofotogrametria) **Regularização e Elaboração** (CAR; ITR; CCIR; ADA) **Assessoria Cartorial** (Conversão Condomínios; Escrituras e Transferências de Propriedades; Retificações de Área)

CREDENCIAMENTO

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.161.606/0001-93
Av. Bernardo Sayão, 640, sala 02 – centro – CEP: 77.660-000 – Miranorte – (TO)
Telephone: +55 (63) 3355-2054 / Whatsapp: +55 (62) 9 8410-3964
Site: www.asg-engenharia.com - E-mail: contato@asg-engenharia.com



ASG ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Construção Civil (Obras Civas; Reformas/Revitalização; Retrofit; Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem; Gestão de Contratos e Fiscalização de obras públicas e particulares) **Processos Completos** (Georreferenciamento; Certificação INCRA; Mapas Cadastrais; Retificações de Área; Subdivisões e Desmembramentos) **Projetos** (Loteamentos; Chacreamentos; Terraplanagem; Pavimentação; Drenagem; Infraestrutura (Maquete 3D); Arquitetônicos (Maquete 3D); Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico) **Processamento de dados** (Orthofotos, Fotogrametria, Planialtimetria e Aerofotogrametria) **Regularização e Elaboração** (CAR; ITR; CCIR; ADA) **Assessoria Cartorial** (Conversão Condomínios; Escrituras e Transferências de Propriedades; Retificações de Área)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.161.606/0001-93
Av. Bernardo Sayão, 640, sala 02 – centro – CEP: 77.660-000 – Miranorte – (TO)
Telephone: +55 (63) 3355-2054 / Whatsapp: +55 (62) 9 8410-3964
Site: www.asg-engenharia.com - E-mail: contato@asg-engenharia.com





A S G ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Construção Civil (Obras Cíveis; Reformas/Revitalização; Retrofit; Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem; Gestão de Contratos e Fiscalização de obras públicas e particulares) **Processos Completos** (Georreferenciamento; Certificação INCRA; Mapas Cadastrais; Retificações de Área; Subdivisões e Desmembramentos) **Projetos** (Loteamentos; Chacreamentos; Terraplanagem; Pavimentação; Drenagem; Infraestrutura (Maquete 3D); Arquitetônicos (Maquete 3D); Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico) **Processamento de dados** (Orthofotos, Fotogrametria, Planialtimetria e Aerofotogrametria) **Regularização e Elaboração** (CAR; ITR; CCIR; ADA) **Assessoria Cartorial** (Conversão Condomínios; Escrituras e Transferências de Propriedades; Retificações de Área)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Empresa **A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **35.161.606/0001-93**, sediada na Av. Bernardo Sayão, nº 640, centro, CEP 77660-000, Município de Miranorte, declara como representante legal da empresa o Sr Allan Sales Gomes, portador da carteira de identidade n.º 1.046.682, expedida por SSP/TO, CPF nº 039.640.791-97, no processo licitatório relativo ao Tomada de Preços n.º 025/2022, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, quando convocado, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Atenciosamente,

Porto dos Gaúchos - MT, 19 de dezembro de 2022

ALLAN SALES
GOMES:03964079197
2022.12.14 01:00:23 -03'00'
2022.003.20282

Allan Sales Gomes
Sócio/Diretor
CPF: 039.640.791-97

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ Nº 35.161.606/0001-93



ASG ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Construção Civil (Obras Civas; Reformas/Revitalização; Retrofit; Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem; Gestão de Contratos e Fiscalização de obras públicas e particulares) **Processos Completos** (Georreferenciamento; Certificação INCRA; Mapas Cadastrais; Retificações de Área; Subdivisões e Desmembramentos) **Projetos** (Loteamentos; Chacreamentos; Terraplanagem; Pavimentação; Drenagem; Infraestrutura (Maquete 3D); Arquitetônicos (Maquete 3D); Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico) **Processamento de dados** (Orthofotos, Fotogrametria, Planialtimetria e Aerofotogrametria) **Regularização e Elaboração** (CAR; ITR; CCIR; ADA) **Assessoria Cartorial** (Conversão Condomínios; Escrituras e Transferências de Propriedades; Retificações de Área)

DOCUMENTO DO REPRESENTANTE

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.161.606/0001-93
Av. Bernardo Sayão, 640, sala 02 – centro – CEP: 77.660-000 – Miranorte – (TO)
Telefone: +55 (63) 3355-2054 / Whatsapp: +55 (62) 9 8410-3964
Site: www.asg-engenharia.com - E-mail: contato@asg-engenharia.com





ASG ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Construção Civil (Obras Civas; Reformas/Revitalização; Retrofit; Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem; Gestão de Contratos e Fiscalização de obras públicas e particulares) **Processos Completos** (Georreferenciamento; Certificação INCRA; Mapas Cadastrais; Retificações de Área; Subdivisões e Desmembramentos) **Projetos** (Loteamentos; Chacreamentos; Terraplanagem; Pavimentação; Drenagem; Infraestrutura (Maquete 3D); Arquitetônicos (Maquete 3D); Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico) **Processamento de dados** (Orthofotos, Fotogrametria, Planialtimetria e Aerofotogrametria) **Regularização e Elaboração** (CAR; ITR; CCIR; ADA) **Assessoria Cartorial** (Conversão Condomínios; Escrituras e Transferências de Propriedades; Retificações de Área)

CONTRATO SOCIAL DA DEMPRESA

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.161.606/0001-93
Av. Bernardo Sayão, 640, sala 02 – centro – CEP: 77.660-000 – Miranorte – (TO)
Telefone: +55 (63) 3355-2054 / Whatsapp: +55 (62) 9 8410-3964
Site: www.asg-engenharia.com - E-mail: contato@asg-engenharia.com



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ALLAN SALES GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Paraíso do Tocantins – TO, data de nascimento 14/05/1995, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 315631, expedida por CREA/TO em 26/04/2019 e CPF: nº 039.640.791-97, residente e domiciliado na cidade de Miranorte - TO, na AVENIDA PRINCESA ISABEL, nº 259, CENTRO, CEP: 77660-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, e usará a expressão **A S G ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, nº 640, QUADRA 24; LOTE 11; SALA 02; CENTRO, Miranorte - TO, CEP: 77660000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇO DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇO DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 17:04 SOB Nº 17600126760.
PROTOCOLO: 190381175 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904766636. NIRE: 17600126760.
A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

 **JUCETINS**
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 11/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular ALLAN SALES GOMES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 17:04 SOB Nº 17600126760.
 PROTOCOLO: 190381175 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904766636. NIRE: 17600126760.

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 11/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)



Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

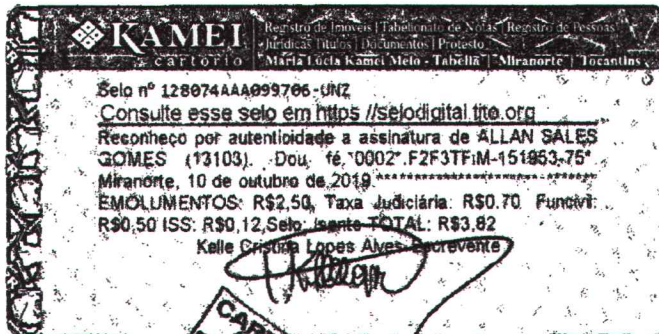
CLÁUSULA XI - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

 
ALLAN SALES GOMES
 Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 17:04 SOB Nº 17600126760.
 PROTOCOLO: 190381175 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904766636. NIRE: 17600126760.
 A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 11/10/2019
 www.simplifica.to.gov.br

**1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ: 35.161.606 /0001-93**

ALLAN SALES GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, data de nascimento 14/05/1995, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 315631, expedida por CREA/TO em 26/04/2019 e CPF: nº 039.640.791-97, residente e domiciliado na cidade de Miranorte - TO, na AVENIDA PRINCESA ISABEL, nº 259, CENTRO, CEP: 77660-000, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o numero 17600126760 por despacho do dia 11/10/2019, inscrita no CNPJ sob numero 35.161.606/0001-93, com sede social na Av Bernardo Sayão. 640, Quadra 24, Lote 11 Sala 02, centro, Miranorte TO, CEP nº 77660-000, resolve proceder alteração e consolidação em seu Ato Constitutivo, de acordo com clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica, neste ato, aberta uma filial com sede: Rua Porto Alegre nº 520S, Quadra 187 Lote 18A, centro, Juara MT, CEP - 78.575-000, onde será exercida a mesma atividade da matriz.

As demais clausulas do Ato Constitutivo não atingidas por este instrumento permanecerão inalteradas.

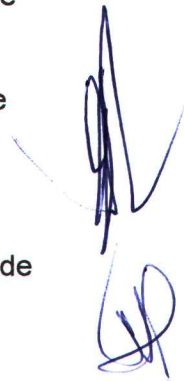
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato constitutivo, com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI** e a título de fantasia **A S G ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, com sede na Av Bernardo Sayão. 640, Quadra 24, Lote 11 Sala 02, centro, Miranorte TO, CEP nº 77660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem por objeto:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 4329-1/99 - Obras de instalações em construções
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores



4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

PARAGRAFO ÚNICO – OBJETO SOCIAL:

O Objeto social do estabelecimento sede será:

SERVIÇO DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da referida empresa é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 11/10/2019 - (997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - O capital e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente do país. (Art. 980-A).

CLÁUSULA SEXTA - Constituída filial com sede: Rua Porto Alegre nº 520S, Quadra 187 Lote 18A, centro, Juara MT, CEP - 78.575-000, tendo como objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES;



OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A empresa é administrada pelo titular **ALLAN SALES GOMES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

PARAGRAFO ÚNICO - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Declaro sob as,penas da lei, que a empresa se enquadra nas condições de MICROEMPRESA nos termos da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Miranorte - TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Miranorte – TO 07 de outubro de 2021

ALLAN SALES GOMES
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03964079197	ALLAN SALES GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 07:58 SOB N° 20210511770.
 PROTOCOLO: 210511770 DE 08/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107528833. CNPJ DA SEDE: 35161606000193.
 NIRE: 17600126760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2021.
 A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ: 35.161.606/0001-93**

ALLAN SALES GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, data de nascimento 14/05/1995, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 315631, expedida por CREA/TO em 26/04/2019 e CPF: nº 039.640.791-97, residente e domiciliado na cidade de Miranorte - TO, na AVENIDA PRINCESA ISABEL, nº 259, CENTRO, CEP: 77660-000, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o numero 17600126760 por despacho do dia 11/10/2019, inscrita no CNPJ sob numero 35.161.606/0001-93, com sede social na Av Bernardo Sayão. 640, Quadra 24, Lote 11 Sala 02, Centro, Miranorte TO, CEP nº 77660-000, resolve proceder alteração e consolidação em seu Ato Constitutivo, de acordo com clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social da empresa passa a ser de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, sendo o aumento de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, neste ato, integralizado em moeda corrente do País.

As demais cláusulas do Ato Constitutivo não atingidas por este instrumento permanecerão inalteradas.

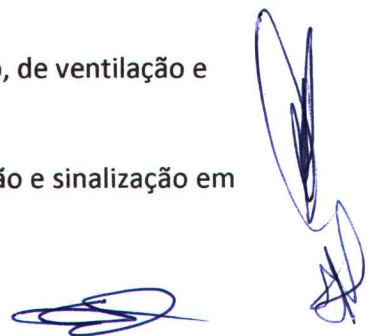
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI** e a título de fantasia **A S G ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, com sede na Av Bernardo Sayão. 640, Quadra 24, Lote 11 Sala 02, centro, Miranorte TO, CEP nº 77660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem por objeto:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99 - Montagem de estruturas de madeiras
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Construção de coberturas
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

PARAGRAFO ÚNICO – OBJETO SOCIAL:

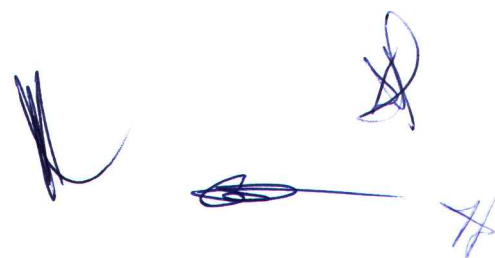
O Objeto social do estabelecimento sede será:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da referida empresa é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 11/10/2019 - (997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente do país. (Art. 980-A).

CLÁUSULA SEXTA - A empresa possui uma filial sediada na Rua Porto Alegre nº 520S, Quadra 187 Lote 18A, centro, Juara-MT, CEP - 78.575-000, inscrita sob o nº 35.161.606/0002-74 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 20210511770, com o mesmo objeto da matriz.



CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A empresa é administrada pelo titular **ALLAN SALES GOMES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

PARAGRAFO ÚNICO - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Declaro sob as penas da lei, que a empresa se enquadra nas condições de MICROEMPRESA nos termos da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Miranorte - TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Miranorte – TO, 18 de Março de 2022



ALLAN SALES GOMES
Titular





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03964079197	ALLAN SALES GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 09:45 SOB N° 20220158860.
 PROTOCOLO: 220158860 DE 18/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204265025. CNPJ DA SEDE: 35161606000193.
 NIRE: 17600126760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
 A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ: 35.161.606/0001-93**

ALLAN SALES GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, data de nascimento 14/05/1995, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 315631, expedida por CREA/TO em 26/04/2019 e CPF: nº 039.640.791-97, residente e domiciliado na cidade de Miranorte - TO, na AVENIDA PRINCESA ISABEL, nº 259, CENTRO, CEP: 77660-000, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número 17600126760 por despacho do dia 11/10/2019, inscrita no CNPJ sob número 35.161.606/0001-93, com sede social na Av Bernardo Sayão, 640, Quadra 24, Lote 11 Sala 02, Centro, Miranorte TO, CEP nº 77660-000, resolve proceder alteração e consolidação em seu Ato Constitutivo, de acordo com cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social da empresa passa a ser de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**, sendo o aumento de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, neste ato, integralizado em moeda corrente do País.

As demais cláusulas do Ato Constitutivo não atingidas por este instrumento permanecerão inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI** e a título de fantasia **A S G ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, com sede na Av Bernardo Sayão. 640, Quadra 24, Lote 11 Sala 02, centro, Miranorte TO, CEP nº 77660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem por objeto:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4120-4/00 - Construção de edifícios

4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno

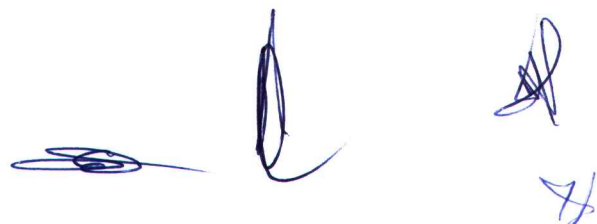
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



- 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 4329-1/99 - Montagem de estruturas de madeiras
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Construção de coberturas
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

PARAGRAFO ÚNICO – OBJETO SOCIAL:

O Objeto social do estabelecimento sede é:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da referida empresa é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em **11/10/2019** - (997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**, representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente do país. (Art. 980-A).

CLÁUSULA SEXTA - A empresa possui uma filial sediada na Rua Porto Alegre nº 520S, Quadra 187 Lote 18A, Centro, Juara-MT, CEP - 78.575-000, inscrita sob o nº 35.161.606/0002-74 e registrada na JUCETINS sob o NIRE 20210511770, com o mesmo objeto da matriz.



CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A empresa é administrada pelo titular **ALLAN SALES GOMES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

PARAGRAFO ÚNICO - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Declaro sob as penas da lei, que a empresa se enquadra nas condições de MICROEMPRESA nos termos da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Miranorte-TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Miranorte – TO, 11 de Setembro de 2022

ALLAN SALES GOMES
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03964079197	ALLAN SALES GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 10:00 SOB N° 20220557659.
PROTOCOLO: 220557659 DE 13/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213401041. CNPJ DA SEDE: 35161606000193.
NIRE: 17600126760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.
A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASG ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Construção Civil (Obras Civis; Reformas/Revitalização; Retrofit; Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem; Gestão de Contratos e Fiscalização de obras públicas e particulares) **Processos Completos** (Georreferenciamento; Certificação INCRA; Mapas Cadastrais; Retificações de Área; Subdivisões e Desmembramentos) **Projetos** (Loteamentos; Chacreamentos; Terraplanagem; Pavimentação; Drenagem; Infraestrutura (Maquete 3D); Arquitetônicos (Maquete 3D); Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico) **Processamento de dados** (Orthofotos, Fotogrametria, Planialtimetria e Aerofotogrametria) **Regularização e Elaboração** (CAR; ITR; CCIR; ADA) **Assessoria Cartorial** (Conversão Condomínios; Escrituras e Transferências de Propriedades; Retificações de Área)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.161.606/0001-93
Av. Bernardo Sayão, 640, sala 02 – centro – CEP: 77.660-000 – Miranorte – (TO)
Telefone: +55 (63) 3355-2054 / Whatsapp: +55 (62) 9 8410-3964
Site: www.asg-engenharia.com - E-mail: contato@asg-engenharia.com





ASG

ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Construção Civil (Obras Civas; Reformas/Revitalização; Retrofit; Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem; Gestão de Contratos e Fiscalização de obras públicas e particulares) **Processos Completos** (Georreferenciamento; Certificação INCRA; Mapas Cadastrais; Retificações de Área; Subdivisões e Desmembramentos) **Projetos** (Loteamentos; Chacreamentos; Terraplanagem; Pavimentação; Drenagem; Infraestrutura (Maquete 3D); Arquitetônicos (Maquete 3D); Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico) **Processamento de dados** (Orthofotos, Fotogrametria, Planialtimetria e Aerofotogrametria) **Regularização e Elaboração** (CAR; ITR; CCIR; ADA) **Assessoria Cartorial** (Conversão Condomínios; Escrituras e Transferências de Propriedades; Retificações de Área)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Empresa **A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **35.161.606/0001-93**, sediada na Av. Bernardo Sayão, nº 640, centro, CEP 77660-000, Município de Miranorte, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Allan Sales Gomes, portador da carteira de identidade n.º 1.046.682, expedida por SSP/TO, CPF n.º 039.640.791-97, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, da Tomada de Preços n.º 025/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente

Atenciosamente,

Porto dos Gaúchos - MT, 19 de dezembro de 2022

ALLAN SALES
GOMES:03964079197
2022.12.14 01:00:59 -03'00'
2022.003.20282

Allan Sales Gomes

Sócio/Diretor

CPF: 039.640.791-97

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ Nº 35.161.606/0001-93



ASG ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Construção Civil (Obras Civas; Reformas/Revitalização; Retrofit; Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem; Gestão de Contratos e Fiscalização de obras públicas e particulares) **Processos Completos** (Georreferenciamento; Certificação INCRA; Mapas Cadastrais; Retificações de Área; Subdivisões e Desmembramentos) **Projetos** (Loteamentos; Chacreamentos; Terraplanagem; Pavimentação; Drenagem; Infraestrutura (Maquete 3D); Arquitetônicos (Maquete 3D); Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico) **Processamento de dados** (Orthofotos, Fotogrametria, Planialtimetria e Aerofotogrametria) **Regularização e Elaboração** (CAR; ITR; CCIR; ADA) **Assessoria Cartorial** (Conversão Condomínios; Escrituras e Transferências de Propriedades; Retificações de Área)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.161.606/0001-93
Av. Bernardo Sayão, 640, sala 02 – centro – CEP: 77.660-000 – Miranorte – (TO)
Telefone: +55 (63) 3355-2054 / Whatsapp: +55 (62) 9 8410-3964
Site: www.asg-engenharia.com - E-mail: contato@asg-engenharia.com





Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA			Protocolo: TOC2201434728		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17600126760	CNPJ 35.161.606/0001-93	Data de Ato Constitutivo 11/10/2019	Início de Atividade 11/10/2019		
Endereço Completo Avenida BERNARDO SAYÃO, Nº 640, QUADRA 24;LOTE 11;SALA 02;, CENTRO - Miranorte/TO - CEP 77660-000					
Objeto Social SERVIÇO DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.					
Capital Social R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALLAN SALES GOMES	CPF/CNPJ 039.640.791-97	Participação no capital R\$ 650.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALLAN SALES GOMES	CPF 039.640.791-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T1760012676	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 51920020871		CNPJ: 35.161.606/0002-74			
Endereço Completo RUA PORTO ALEGRE, Nº 520S, QUADRA187 LOTE 18-A , CENTRO, Juara, MT, CEP: 78575000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2022, às 00:56:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código N5GBQHJV.



TOC2201434728

Ertan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



ASG ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Construção Civil (Obras Civas; Reformas/Revitalização; Retrofit; Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem; Gestão de Contratos e Fiscalização de obras públicas e particulares) **Processos Completos** (Georreferenciamento; Certificação INCRA; Mapas Cadastrais; Retificações de Área; Subdivisões e Desmembramentos) **Projetos** (Loteamentos; Chacreamentos; Terraplanagem; Pavimentação; Drenagem; Infraestrutura (Maquete 3D); Arquitetônicos (Maquete 3D); Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico) **Processamento de dados** (Orthofotos, Fotogrametria, Planialtimetria e Aerofotogrametria) **Regularização e Elaboração** (CAR; ITR; CCIR; ADA) **Assessoria Cartorial** (Conversão Condomínios; Escrituras e Transferências de Propriedades; Retificações de Área)

CERTIDÃO NEGATIVA - TCU

A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.161.606/0001-93
Av. Bernardo Sayão, 640, sala 02 – centro – CEP: 77.660-000 – Miranorte – (TO)
Telefone: +55 (63) 3355-2054 / Whatsapp: +55 (62) 9 8410-3964
Site: www.asg-engenharia.com - E-mail: contato@asg-engenharia.com





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A S G SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **35.161.606/0001-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:44:01 do dia 10/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WPOW101222004401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are three distinct signatures, each appearing to be a stylized name or set of initials.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 14/12/2022 01:02:11 BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	CREDCIAMENTO - TP 025.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	e02b48e7beca0586ae6ec9f172bf7d34993ccc52aac28f1d03b3b10ee1e6c565
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	2

▼ Assinatura por CN=ALLAN SALES GOMES:***640791*, OU=videoconferencia, OU=34032619000108, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Estrutura da assinatura
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Data da assinatura
Status dos atributos

Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Aprovada
Correto
December 14, 2022 at 1:00:23 AM BRT
Aprovados

▼ **Informações do assinante**

CPF

***.640.791-**

▼ **Caminho de certificação**

▼ **CN=ALLAN SALES GOMES:***640791**, OU=videoconferencia, OU=34032619000108, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR**

Emissor	CN=AC DOCCLOUD RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	01/04/2022 16:18:41 BRT
Aprovado até	01/04/2023 16:18:41 BRT

▶ **Informações de revogação**

▼ **CN=AC DOCCLOUD RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR**

Emissor

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Obtido

Aprovado a partir de

Aprovado até

Aprovada

Offline

19/09/2018 15:04:48 BRT

20/02/2029 15:04:48 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▶ Listas de certificados revogados

▶ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest

Aprovado

IdContentType

Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Aprovado

▼ Assinatura por CN=ALLAN SALES GOMES:***640791**, OU=videoconferencia, OU=34032619000108, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 14, 2022 at 1:00:59 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▼ Caminho de certificação

▶ CN=ALLAN SALES GOMES:***640791**, OU=videoconferencia, OU=34032619000108, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC DOCCLOUD RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Atributos

▶ Atributos obrigatórios

▶ Atributos opcionais

